



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 873, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor"

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o requerimento do(a) servidor(a),

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, abaixo relacionado, titular do cargo de provimento efetivo, pertencente à atual estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007:

<small>Nome</small> Paulo Eduardo Nassa Moreira	<small>Matrícula</small> 17.879	<small>RG</small> 44.410.535-9
<small>Cargo Efetivo</small> Auxiliar de Desenvolvimento Infantil		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Novembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 13 de Dezembro de 2013.


Antônio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretária Municipal de Administração